



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 387/CGR/CONSEA, de 12 de agosto de 2016.

Processo: 23118.000759/2014-84

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Revalidação de diploma de
Licenciatura em Educação Física –
Daniel Mendenez Llerena

Handwritten signature and date: 18.08.2016

Handwritten signature of Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente Pro Tempore
Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2016

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1974/CGR – relatora conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Parecer 1986/CGR – relator conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação 150ª sessão ordinária de 11.08.2016

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Licenciatura em Educação Física**, concedido pelo Instituto Superior de Cultura Física “Manuel Fajardo” (República de Cuba) a **Daniel Menendez Llerena**, portador do CPF nº.541.233.562-49.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature of Conselhoiro Alisson Diôni Gomes
Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-Presidente em exercício